



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0086298313

Nº DO CLIENTE 0013983295

PATRICIA DE QUADROS
R IPEROIG 690 AP 184
CEP: 06016-000 SAO PAULO - SP

184

Dados da Conta

Grupo B **Subgrupo** B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Trifásico

Modalidade tarifária Convencional

VENCIMENTO 01 OUT 2021

TOTAL A PAGAR (R\$) 355,89

CONTA REFERENTE A SET 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:
100068607314

Dados de Medição

Nº do medidor 7644899

Leitura anterior 24 AGO 81.602

Leitura atual 24 SET 81.847

Próxima leitura 26 OUT

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 345,00

Número de dias 31

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
09/21		346 31
08/21		276 29
07/21		234 32
06/21		222 30
05/21		249 32
04/21		368 30
03/21		691 29
02/21		661 32
01/21		396 30
12/20		421 29
11/20		293 32
10/20		439 30
09/20		409 29

Resumo do Fisco

6FB3.0347.4572.7C79.F1B1.AFC0.3EF9.DBF1

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
24 SET 2021	345586506	B	346,23	25%	86,56

5206 (Vendz de en. elétrica e não contribuinte)

CFOP CPF/CNPJ: 000.954.916-77 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0606	USO SIST. DISTR. (TUSD)	345,0	0,40842	141,26	25%	35,31	141,26
0601	ENERGIA (TE)	345,0	0,38313	132,18	25%	33,04	132,18
0696	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			60,41	25%	15,10	60,41
0699	PIS/PASEP (0,64%)			2,19	25%	0,55	2,19
0699	COFINS (2,95%)			10,20	25%	2,55	10,20
0607	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,86

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28736 (TE)

Valor Total dos Tributos: 86,56

Mensagens

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda prevalece a cobrança bandeira vermelha patamar II, no valor de R\$ 0,09492 a cada quilowatt hora, com seus respectivos descontos aplicáveis.